

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas para Infância e Juventude

REFLEXÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA AMAZÔNIA PARAENSE

IRLANA DE FÁTIMA BARATA MORAES¹

FABIANA PAIXÃO ALMEIDA²

RESUMO:

Este artigo teve por objetivo refletir sobre as crianças e adolescentes paraenses, no contexto do acolhimento institucional. Para isso, foi realizada: revisão bibliográfica e a consulta dos dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Os resultados apontaram o seguinte perfil social das crianças e adolescentes: prevalência de meninas, pardas, com faixa etária de 12 a 14 anos.

Palavras-chave: Infância e Adolescência. Perfil Social. Institucionalização.

ABSTRACT:

This article aimed to reflect on children and adolescents from Pará, in the context of institutional care. To this end, a bibliographical review and consultation of data from the National Adoption and Reception System were carried out. The results showed the following social profile of children and adolescents: prevalence of girls, mixed race, aged 12 to 14 years.

Keywords: Childhood and Adolescence. Social Profile. Institutionalization.

INTRODUÇÃO

¹ Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia

² Unidade de Acolhimento Institucional Nosso Lar - Ipixuna do Pará

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma reflexão acerca de crianças e adolescentes paraenses que estão acolhidas institucionalmente. O interesse pela temática é oriundo do exercício profissional de uma das autoras, que atua no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que fica localizado no município de Ipixuna no estado do Pará.

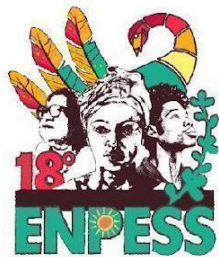
A nível internacional, historicamente crianças e adolescentes não eram consideradas sujeitos de direitos e se desenvolviam em um contexto violento e sem a compreensão de sua totalidade. Assim, por volta dos sete anos de idade, as crianças já eram consideradas como “adultos em miniaturas” e exerciam atividades laborais e participavam de jogatinas (Ariés, 2017).

No âmbito nacional, segundo os autores Rizzini e Pilotti (2011), as crianças e adolescentes brasileiras também se desenvolveram envoltas às questões de violência e a institucionalização, que é um fenômeno antigo e era direcionada às crianças e adolescentes pobres que poderiam de alguma forma “perturbar” os outros cidadãos.

Na atualidade, segundo os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, à nível nacional, 33.287 mil crianças e adolescentes estão acolhidas (Conselho Nacional de Justiça, 2024). Conforme os dados do Censo SUAS (Brasil, 2023), existem 2.859 mil instituições de acolhimento em todo o país que são destinadas para o referido público. Assim, esses dados refletem os problemas sociais que estão cada vez mais presentes na vida das crianças e adolescentes, principalmente depois da pandemia da Covid-19, que houve uma ascensão de casos de gravidez na adolescência, violência sexual e adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional (Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2022).

Ademais, segundo Moraes (2023), a infância e adolescência na região Amazônica é permeada por singularidades e complexidades, que precisam ser compreendidas em sua totalidade. Outro fator, é que as políticas públicas e sociais não alcançam a toda a população Amazônica, existe uma grande dificuldade no acesso aos direitos sociais.

Dessa forma, deve ser levado em consideração a própria consolidação do Capital no território Amazônico, pois há uma contradição de que a região é rica em recursos naturais, mas é altamente explorada pelas grandes empresas internacionais e posteriormente os lucros obtidos pelos empreendimentos são direcionados aos empresários, deixando para a população local apenas os rastros de destruição, com problemas ambientais que reverberam na saúde da população local (Moraes, 2023).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nesse sentido, a justificativa do presente estudo, se reafirma ao passo em que se compreende acerca das particularidades das realidades da infância e adolescência na região amazônica, com ênfase no perfil social das crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional, frente aos avanços do sistema capitalista *in loco*.

Dessa forma, segundo Epifanio (2014), em geral as crianças e adolescentes que estão acolhidas são caracterizadas somente de forma negativa, são interpretadas pelo senso comum enquanto seres que possuem mau comportamento, que são tristes e inseguros.

Assim sendo, é necessário que pesquisas sobre a temática sejam realizadas, para que possam auxiliar na reflexão da sociedade em geral e dos profissionais que atuam com as crianças e adolescentes em situação de acolhimento, principalmente os assistentes sociais, que possuem como objeto de trabalho as expressões da questão social, dentre elas, crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional.

O presente estudo expressa a sua relevância para o eixo temático de “Política Social e Serviço Social”, ao passo em que analisou brevemente sobre a historicidade das políticas voltadas para a infância e juventude, e traçou o perfil social das crianças e adolescentes paraenses que estão acolhidas institucionalmente. Nesse sentido, torna-se relevante traçar o perfil social dessa criança e adolescente para compreender quem é o público que é atendimento pelas instituições de acolhimento, para subsidiar políticas públicas e atuações profissionais e qualificar os debates sobre o assunto.

Para tal, o presente artigo é o resultado da realização de uma revisão bibliográfica e pesquisa documental, com abordagem da pesquisa quali-quantitativa. Para a realização do estudo, foram consultadas as seguintes bases de dados: Google Scholar; *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO). Também foram consultados os relatórios do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), livros e dissertações de mestrado.

Para a realização da identificação do perfil social das crianças e adolescentes que estão acolhidas institucionalmente, foi consultado os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, que é regulamentado pela Resolução n. 289/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Os dados do sistema são oriundos dos cadastros estaduais, municipais nacional.

2. A HISTORICIDADE DA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Segundo Rizzini (2004), o processo histórico de institucionalização de criança e adolescente está envolto às questões de: violência, exclusão, abandono, sofrimentos e perdas. Assim, para analisar esse processo histórico também é necessário compreender o contexto do desenvolvimento social do Brasil, que é um país marcado pela desigualdade social, com resquícios do período escravocrata e com a exploração dos povos indígenas (Ferreira; Soares, 2023).

A institucionalização de crianças e adolescentes é:

[...] uma prática social frequente que reflete resquícios de ideologias e costumes do passado: crianças e adolescentes eram educados em internatos, independentemente das condições socioeconômicas; posteriormente, a institucionalização dessa população tornou-se uma estratégia de controle social, visando a reabilitação, no método correcional e repressivo, dos “menores” abandonados e delinquentes (Souza, 2018, p. 285).

Dessa forma, para Marcilio (2016), abandonar crianças e adolescentes é um fenômeno social antigo. Alguns bebês eram abandonados pelas ruas e por vezes eram devorados por animais, já outros, recebiam os cuidados das famílias que os encontravam pelas ruas pelos seguintes motivos: algumas pessoas realmente desenvolviam compaixão por eles, já outras famílias cuidavam para posteriormente explorar a mão de obra deles futuramente.

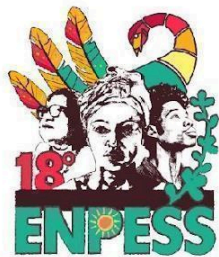
Assim sendo, segundo Ferreira e Soares (2023), ao pesquisar acerca da historicidade dos espaços de acolhimento, foram identificados que alguns autores utilizam as seguintes nomenclaturas para se referirem às instituições de acolhimento, sendo: recolhimento de órfãos, companhias de aprendizes, colégios de órfãos, lares, asilos de menores abandonados, internados, casas de acolhida e educandários.

No período Brasil Colônia, as crianças e adolescentes oriundas de famílias escravas, indígenas ou que estavam em situação de pobreza, obtiveram duas alternativas, sendo elas: ou eram abandonadas ou eram institucionalizadas (Mendes, 2019).

Dessa forma, as práticas de institucionalização de crianças e adolescentes se originaram no período Brasil Colônia e eram conduzidas pelos jesuítas. Essas práticas estavam envoltas às questões educacionais, que a priori eram direcionadas às crianças e adolescentes de famílias ricas, porém posteriormente essas ações também se direcionaram às crianças e adolescentes de famílias em situação de pobreza (Ferreira; Soares, 2023).

Quadro 1 - Linha do tempo dos modelos de serviços oferecidos para crianças abandonadas.

Serviços ofertados	Objetivo	Ano de criação
--------------------	----------	----------------

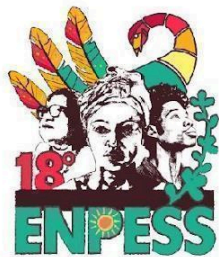


Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Roda dos expostos	A roda dos expostos era uma modalidade de acolhimento aos bebês que eram abandonados, sendo uma característica marcante a preservação da identidade das pessoas que deixam as crianças nas rodas (Marcilio, 2016).	1726
Casa Pia e Seminário de São Joaquim	A instituição foi fundada na cidade de Salvador e tinha por objetivo cuidar de meninos órfãos e desvalidos, ali eles eram educados. A instituição tinha um caráter cristão e filantrópico (Marcilio, 2016).	1799
Colégio Nossa Senhora do Amparo	Fundado pelo Frei Caetano Brandão, na cidade de Belém. O colégio era voltado para atender meninas desvalidas. Essas meninas recebiam educação, alimentação, vestuário e atendimentos médicos e fármacos. A instituição recebia ajuda de custo do tesouro da província (Marcilio, 2016).	1804
Casa dos Educandos Artífices	O referido local prestava assistência às crianças desvalidas do sexo masculinos. Assim, eles eram ensinados sobre a doutrina cristã, eram alfabetizados e direcionados a escolher uma profissão, que poderia ser: pedreiro, serralheiro, marceneiro, alfaiate (Marcilio, 2016).	1855
Instituto de Menores Artesãos	O instituto estava localizado no Rio de Janeiro e tinha como objetivo realizar a educação religiosa e moral das crianças e adolescentes. Assim, o instituto era dividido em duas seções: a primeira que cuidava de crianças que haviam sido presas pela polícia por terem maus comportamentos e perturbar a ordem e de crianças que não poderiam ser “corrigidos” por seus responsáveis. A segunda seção cuidava de crianças que eram órfãs (Pessoa, 2014).	1861
Serviço de Assistência ao Menor (SAM)	O serviço atuava com crianças e adolescentes que eram consideradas “infratoras” e que haviam sido abandonadas. O referido público recebia atendimento psíquico e outros (Marcilio, 2016).	1941



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM)	O serviço foi elaborado pela ditadura militar e oferecia assistência aos menos infratores, aperfeiçoamento técnico e treinamentos. A fundação tinha um caráter totalmente conservador, repressivo e autoritário. A FUNABEM foi instituída por meio da Política Nacional do Bem-Estar do Menor. Tal espaço chegou a ser considerado um local de tortura que era autorizado pelo Estado (Marcilio, 2016).	1964
---	---	------

Fonte: Adaptado de Marcilio e Pessoa (2016) e (2014).

O quadro acima traçou brevemente uma linha do tempo dos serviços de acolhimento que eram ofertados anteriormente. Assim, cabe ressaltar que esses serviços ofertados obtinham um caráter de atendimento assistencialista, com viés religioso e caritativo (Rizzini; Pilotti, 2011).

Historicamente o termo utilizado para esse tipo de serviço era “instituição para crianças abandonadas, carentes, em situação de risco pessoal ou social” (Ferreira; Soares, 2023, p. 36). O termo “abrigo” vinha sendo utilizado há pouco tempo, sendo oriundo das discussões provenientes da elaboração do ECA, que ocorreram por volta da década de 80, no entanto, conforme a alteração da Lei nº 12.010/2009 o termo “abrigo” foi substituído pelo termo “acolhimento institucional” (Silveira; Veronese, 2023).

O recolhimento, ou a institucionalização, pressupõe, em primeiro lugar, a segregação do meio social a que pertence o “menor”; o confinamento e a contenção espacial; o controle do tempo; a submissão à autoridade - formas de disciplinamento do interno, sob o manto da prevenção de desvios ou da reeducação dos degenerados (Rizzini; Pilotti, 2011, p. 20).

Nesse sentido, apenas são ratificadas as observações sobre esses serviços de institucionalização, que a qualquer custo queriam “consertar” a criança e/ou adolescente que não seguiam às normas sociais, sendo que o perfil desse público vinha a ser vinculado à questão da pobreza. As autoras Terra e Azevedo (2018, p. 73) afirmam que: “[...] a correlação entre pobreza e criminalidade tem servido para estigmatizar e segregar parcelas da população que já se mostram excluídas em diversas dimensões sociais [...]”.

Cabe ressaltar que, termo “menor” era utilizado de forma pejorativa para se referir à criança ou ao adolescente que estariam em situação de pobreza que eram considerados “delinquentes” (Rizzini, Pilotti, 2011).

Ademais, Ferreira e Soares (2023), ressaltam que as igrejas católicas eram as principais responsáveis pelos atendimentos às crianças e os adolescentes que eram abandonadas. Assim, as instituições de teor religiosos eram as que mais atuavam com o referido público, que por sua vez era marginalizado na sociedade e não era compreendido conforme as reais necessidades.

Também cabe ressaltar as questões de raça/etnia, ao passo em que todo esse tratamento se direcionou de forma mais excessiva à população negra, que é a mais vulnerável devido o processo de escravidão que o Brasil vivenciou durante séculos (Ferreira; Soares, 2013).

Como citado anteriormente, as crianças e adolescentes nem sempre foram consideradas enquanto sujeitos de direitos, a historicidade da categoria infância é permeada por complexidade e violações de direitos. No entanto, à medida em que foi se amadurecendo a concepção de infância, mudanças significativas também foram ocorrendo.

Se na idade média, as crianças eram consideradas enquanto seres inferiores, na atualidade este mesmo público é compreendido enquanto um ser que está em condição peculiar de desenvolvimento, que possui prioridade absoluta (Brasil, 2017). Assim, os movimentos sociais e órgãos diplomáticos foram fundamentais para que houvesse o processo da mudança do papel do Estado em relação à criança e do adolescente.

Em 1988 houve a aprovação da Constituição Federal e posteriormente em 1990 houve a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ambos são considerados enquanto avanços significativos para a sociedade. Assim, tanto a constituição federal, quanto o ECA instituíram os espaços de acolhimento institucionais em todo território brasileiro, sendo uma medida específica, provisória e excepcional de proteção. Dessa forma, conforme a legislação vigente, a família da criança ou adolescente que estão em acolhimento também passam a receber atendimento para as demandas apresentadas (Brasil, 2017).

Sendo assim, o acolhimento institucional é uma medida de proteção, que é direcionada às crianças e adolescentes que tiveram os seus direitos fundamentais ameaçados ou violados, essa situação de risco pode ocorrer por uma ação ou omissão do Estado, dos pais, responsáveis, da sociedade ou por uma conduta da própria criança ou adolescente (Souza, 2018).

Segundo Brasil (2017), existem quatro modalidades de acolhimento, sendo elas: casa-lar, abrigo institucional, família acolhedora e república. Assim, o objetivo de acolhimento institucional é que a criança e o adolescente possam retornar ao convívio familiar de forma segura, dando prioridade ao retorno com a família de origem e de forma excepcional à família substituta.

No entanto, segundo Ferreira e Soares (2023), por mais a legislação defina que o acolhimento é uma medida provisória, a realidade observada é que a aplicação deste tipo de providência vem ocorrendo de forma indiscriminada.

Nesse sentido, a ideia que prossegue no imaginário popular brasileiro é de que a institucionalização de crianças e adolescentes – principalmente as que são de famílias em situação de pobreza – é a forma mais adequada para cuidar do referido público, mesmo que o ECA ressalte sobre a relevância da inserção da criança e do adolescente no espaço familiar e comunitário (Rizzini, 2004).

3. RETRATOS DA INFÂNCIA NA AMAZÔNIA PARAENSE

O contexto de vida das crianças e adolescentes na Amazônia, estão envoltos às particularidade e dificuldades no acesso às políticas públicas e sociais (Moraes, 2023). Ademais, segundo Silva *et al.* (2020), a região norte é uma das mais vulneráveis do país e para analisar tal realidade é necessário compreender a pobreza, a extrema pobreza e a fome.

Castro (1948) analisou desde o período colonial até a contemporaneidade e ratificou que a pobreza vai para além de problemas agrários, tal fenômeno perpassa por questões econômicas, políticas e sociais. A própria construção social da região Norte está relacionada às questões de exploração da mão de obra escrava e a violência (Moraes, 2023).

Ao analisar o contexto em que a sociedade está inserida, observamos o desenvolvimento do Capital, que concentra as rendas e conseqüentemente eleva as desigualdades sociais, sendo altamente destrutivo e perverso (Iamamoto, 2015). Assim sendo, outra característica do Capital é que este evolui junto com a sociedade, tendo contradições que são oriundas do sistema, que não é homogêneo (Marx, 2011).

Segundo Siqueira (2013), as conseqüências dos avanços da Capital na Amazônia Paraense se materializam na sociedade, ao passo em que os conflitos sociais são institucionalizados, e as políticas públicas e/ou sociais se tornam um instrumento de consolidação, legitimação e acumulação do Capital.

Nesse sentido, ao analisar o Capital é possível compreender como as políticas públicas são ofertadas na sociedade, pois:

Na dualidade do Estado ao passo que este faz oferta as políticas públicas, a fim de evitar um possível caos por parte da sociedade e por outro lado esse mesmo Estado sede aos anseios do Capital e privatiza as políticas, tornando-as seletivas e as direcionando para os

mais vulneráveis na sociedade, contrapondo o fato de que as políticas deveriam ser universais (Moraes, 2023, p. 8-9).

Tabela 1 – Dados sobre as violações de direitos de crianças e adolescentes.	Tipo de violação de direitos	Região Norte	Região Sudeste
Fonte: Adaptado de Unicef (2018). Dessa forma, os dados acima são oriundos	Privação extrema	32,8%	13,3%
	Educação	28,7%	14,6%
	Acesso à informação	46,1%	15,1%
	Trabalho Infantil	7,7%	4,9%
	Moradia	22,1%	11,3%
	Acesso à água	36,4%	4,8%
	Saneamento	44,6%	9,8%

do relatório elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), no ano de 2018, e revelam que em relação à educação, a quantidade de crianças e adolescentes privados da educação é o dobro do que na região Sudestes.

A região Norte prevalece com a privação de acesso à informação, se comparado à região Sudeste, as crianças e adolescentes nortistas são triplamente privados de informação (Unicef, 2018). Os dados a respeito do trabalho infantil também retratam a realidade de crianças e adolescentes nortistas, tendo a referida região a maior incidência nestes casos (Unicef, 2018).

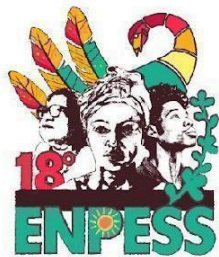
Outrossim, o relatório também expõe que, 49,7% das crianças e adolescentes brasileiras possuem algum direito violado, sendo grande parte desse público, são de nortistas. E seis em cada dez crianças e adolescentes brasileiras estão em situação de pobreza.

Assim, também foi traçado o perfil social das crianças e adolescentes que vivenciam essas violações de direitos, nesse sentido, foram identificadas as seguintes informações: são pessoas nortistas; negras; que residem na zona rural (Unicef, 2018).

Esses dados apenas reafirmam os resquícios de um país que foi altamente explorado e que durante séculos se desenvolveu com base da mão de obra do trabalho análogo ao de escravo. Para Moraes (2023), grande parte das crianças e adolescentes negras possuem suas trajetórias de vida envoltas às violações de direitos, assim, esses dados apenas reafirmam as desigualdades sociais.

Tabela 2 – Porcentagem de crianças e adolescentes com privações no estado do Pará no ano de 2022.

Educação	Informação	Moradia	Água	Saneamento	Renda	Ao menos 1 privação
----------	------------	---------	------	------------	-------	---------------------



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

15,56%	8,79%	16,77%	14,18%	84,22%	47%	91,2%
--------	-------	--------	--------	--------	-----	-------

Fonte: Adaptado de Unicef (2023).

Os dados acima retratam a realidade de crianças e adolescentes paraenses no ano de 2022. Ademais, em relação aos casos de violência sexual em desfavor do referido público, no ano de 2019 o estado do Pará ocupou o nono lugar no *ranking* nacional (Unicef, 2019).

Proporcionalmente, ao passo em que essas violações ocorrem, o Capital avança na região Amazônica, com seus inúmeros projetos afim de explorar os territórios e assim, os impactos negativos ficam para os habitantes, que são os rastros de destruição ambiental e social, tendo em vista que o próprio lucro que essas empresas recebem retornam para o local de origem destas (Hauradou; Amaral, 2019).

Outrossim, o Capital também deixa as suas consequências deletérias na sociedade à medida em que o Estado atende as suas necessidades e o Neoliberalismo consegue se globalizar. Assim, a ideia do Estado mínimo se instala na sociedade, sendo excelente para o sistema capitalista, que por sua vez determina os próximos passos. Com isso, as políticas públicas são sucateadas e conduzidas ao imaginário popular de que não possuem efetividade, dando espaço para que os mesmos serviços sejam ofertados pelas grandes empresas, que lucram cada vez mais (Moraes, 2023).

Assim sendo, as políticas públicas que teoricamente deveriam ser acessadas por todos os cidadãos, alcançam apenas uma pequena parte da população, conforme os dados elencados nas tabelas 1 e 2 demonstram. Dessa forma, nota-se a fragilidade do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, tendo em vista que os direitos estão sendo violados.

Também é necessário acrescentar nesta análise as questões da pandemia de Covid-19, que segundo Lara (2020), evidenciou a luta de classes e atingiu de forma mais exacerbada as classes subalternas. Também houve o aumento da pobreza e do desemprego, que resultou em um desafio ainda maior vivenciado pelas famílias que já vivem em situação de vulnerabilidade. Assim, o cenário da infância e juventude na região norte é preocupante e complexo.

4. PERFIL SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO NO ESTADO DO PARÁ

Segundo Epifanio (2014), mesmo com a legislação que especifica como os espaços de acolhimento institucional devem ofertar os seus serviços, é possível observar que ainda existem resquícios de algumas características dos serviços de acolhimento que eram ofertados antes da promulgação do ECA, pois ainda ocorre o afastamento do convívio familiar e comunitário, conduzindo a criança ou o adolescente à realização de atividades somente no contexto da instituição de acolhimento.

Os dados do Censo SUAS (Brasil, 2023), revelam que na região Norte existem 167 unidades de acolhimento para crianças e adolescentes e 1.493 estão acolhidas. No estado do Pará existem 78 unidades, e 614 crianças e adolescentes estão acolhidas institucionalmente (Conselho Nacional de Justiça, 2024).

Tabela 3 – Perfil social das crianças e adolescentes que estão acolhidas institucionalmente no estado do Pará.

Raça/Etnia		Gênero		Faixa etária	
Não informado	59,4%	Feminino	52,1%	Até 2 anos	13%
Pardas	34,9%	Masculino	47,9%	De 2 a 4 anos	9%
Pretas	3,7%			De 4 a 6 anos	8%
Branças	1,5%			De 6 a 8 anos	7%
				De 8 a 10 anos	11%
				De 10 a 12 anos	10%
				De 12 a 14 anos	16%
				De 14 a 16 anos	13%
				Maior de 16 anos	14%

Fonte: Adaptado de Conselho Nacional de Justiça (2024).

Os dados da tabela 3 foram retirados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça. Ao traçar o perfil social das crianças e adolescentes que estão acolhidas institucionalmente no estado do Pará, destacam-se que o perfil prevalente é de: crianças e adolescentes do sexo feminino, pardas, com faixa-etária de 12 a 14 anos.

Nesse sentido, os dados reafirmam a máxima de Saffioti (2004), que analisou as relações de gênero no âmbito da violência. A autora ratificou que as crianças e adolescentes do sexo feminino são mais violentadas que as do sexo masculino, assim, o androcentrismo – valorização da figura masculina na sociedade – ocorre de forma legitimada, com isso, o patriarcado se

reproduz socialmente. Os indicadores de gênero estão relacionados ao indicador de etnia, não podendo ser analisados de forma isolada.

Os dados do Conselho Nacional de Justiça (2024) indicaram um alto quantitativo relacionado às questões de raça/etnia que não havia sido informado. Segundo a pesquisa realizada por Queiroz (2022), resultou na seguinte consideração: a categoria raça/etnia no âmbito das questões de acolhimento de crianças e adolescentes continua sendo tratada sem a relevância que merece e exige, pois, a autora também identificou a dificuldade em sua pesquisa de encontrar registros em duas instituições de acolhimento relacionados às questões de raça/etnia.

Para além de vivermos em uma sociedade patriarcal, destaca-se o racismo estrutural, que é um resquício do período escravocrata que reflete nas vivências atuais. Ademais, cabe ressaltar que a partir da revisão de literatura foi possível identificar uma lacuna no âmbito das discussões sobre as categorias raça e gênero relacionados ao acolhimento institucional.

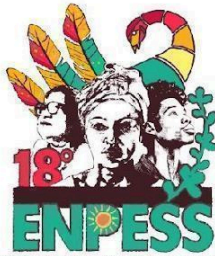
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A categoria infância vivenciou grandes mudanças sociais, atualmente crianças e adolescentes são compreendidos enquanto sujeitos que direitos, que devem ser prioridades no destino das formulações das políticas públicas, no entanto, ainda é visualizado um longo caminho até o que está preconizado na legislação de fato seja cumprido.

Ressaltamos ainda que, é necessário um olhar mais atento do poder público em relação ao contexto regional, haja vista que as políticas públicas inseridas nesta região ainda não foram suficientes para viabilizar a prioridade absoluta em sua totalidade, conforme é preconizado no ECA.

Assim, foram observadas as falhas no âmbito da execução da política da infância de juventude no estado do Pará. Foram identificados dados alarmantes em relação ao contexto de vida em que o referido público está inserido. As crianças e adolescentes paraenses atravessam um caminho de grandes desafios e complexidades sociais.

No que tange o perfil social da criança e do adolescente em situação de acolhimento institucional no estado do Pará, prevaleceram as seguintes características: adolescentes de 12 a 14 anos de idade, do sexo feminino, sendo que em relação às questões de raça/etnia, os dados revelaram que essa informação não é preenchida conforme deveria ser, o que também retrata a falta de compreensão da relevância que esse marcador social apresenta.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 2017.

BRAGA, D. A. R. Instituto de Menores Artesãos (1861-1865): informação, poder e exclusão no Segundo Reinado. Curitiba: CRV, 2019. **Revista de História da UEG**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. e821915, 2019. Disponível em: [//www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/9578](http://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/9578). Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Brasília –DF. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Censo SUAS 2023**. Brasília – DF. 2024.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**. 2. ed. Rio de Janeiro: Antares, 1948.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. 2024. Disponível em: <https://sna.cnj.jus.br/#/home>. Acesso em: 10 ago. 2024.

EPIFÂNIO, Thais Pacheco. Crianças como sujeitos de direitos: uma revisão sistemática sobre crianças em situação de acolhimento institucional. **Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Terapia Ocupacional) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro**, 2014.

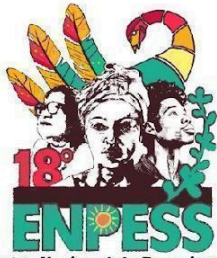
FERREIRA, Érica I.; SOARES, D. V. A EVOLUÇÃO DO ACOLHIMENTO À INFÂNCIA NO BRASIL: A PARTIR DA RODA DOS EXPOSTOS. **Revista de Direito & Desenvolvimento da UniCatólica**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 29–41, 2023. Disponível em: <http://publicacoes.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/rdd/article/view/134>. Acesso em: 17 jun. 2024.

FRANCISCO, Julio Cesar; LUIGI, André Santos. Tratamento e Institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil: breve resenha histórica. **Revista de Ciências da Educação**, v. 33, p. 127-147, 2015.

HAURADOU, G. R.; AMARAL, M. V. B. MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: aspectos da presença e avanço do capital na região. **Revista de Políticas Públicas**, v. 23, n. 1, p. 402-420, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

LARA, Ricardo. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. **Libertas**, v. 20, n. 1, p. 53-69, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/30657>. Acesso em: 5 jun. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MARCILIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil, 1726-1950. In: FREITAS, M.C.de. **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

MARX, Karl. **O Capital livro 1: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 2011.

MORAES, I. F. B. **A violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes frente ao avanço do capital na Amazônia paraense**. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas: reificação capitalista e emancipação humana como necessidade histórica: formação da consciência de classe de Lukács, nº 11, 2023, São Luís. Anais do evento. São Luís, 2023. Disponível em:
https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_3006_30066493ab5c35372.pdf. Acesso em: 15 jun. 2024.

PESSOA, G. T. A. Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção. **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**. 22 dez. 2014. Disponível em:
<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario>. Acesso em: 19 jun. 2024.

QUEIRÓZ, Ana Carolina de Sá. **Um caminhar Decolonial para compreender o acolhimento institucional de crianças e adolescentes negros**. Dissertação (Pós-graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 139. 2022. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/59498/59498.PDF>. Acesso em: 19 jun. 2024.

RIZZINI, Irene; **A institucionalização de crianças no Brasil. Percorso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Editora PUC -Rio, Edições Loyola, UNICEF, CIESPI, 2004.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVEIRA, Mayra; VERONESE, Josiane Rose Petry. A prática de se acolher crianças e adolescentes no Brasil. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, v. 9, n. 2, p. 317-346, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/47030>. Acesso em: 19 jun. 2024.

SILVA, Michele Lins Aracaty *et al.* Vulnerabilidade social, fome e pobreza nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil. **Políticas Públicas, Educ e Divers Uma Compreensão Científica do Real**, p. 1083-105, 2020. Disponível em:
<https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/200700618.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e serviço social: diferentes concepções e compromissos políticos**. Cortez Editora, 2013.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SOUZA, Michele Maria Brito da Ponte. **Pobreza e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Cidade de Belém**. Dissertação (Pós-Graduação em Segurança Pública) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, p. 66. 2018. Disponível em:

https://ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2016/201608%20-%20SOUZA.pdf. Acesso em: 19 jun. 2024.

TERRA, C; AZEVEDO, F. **Adolescente, ato infracional e Serviço Social no Judiciário: trabalho e resistências**. Cortez Editora, 2018.

UNICEF. **Agenda pela infância e adolescência na Amazônia**. Brasília – DF. 2018. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/1131/file/Agenda_pela_infancia_e_adolescencia_na_Amazonia.pdf. Acesso em: 5 jun. 2024.

UNICEF. **Pobreza Multidimensional na infância e na adolescência**. Brasília – DF. 2023. Disponível em:

https://www.unicef.org/brazil/media/26726/file/unicef_pobreza-multidimensional-na-infancia-e-adolescencia_2022.pdf. Acesso em: 5 jun. 2024.

UNICEF. **Violência contra crianças**. 2019. Disponível em:

https://dashservice.azurewebsites.net/?prj=brazil&page=protection&lang=pt#child_labour. Acesso em: 9 jun. 2023.